
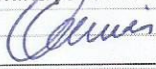
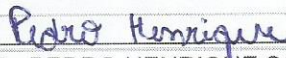
		LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO JUVENIL SÉRIE A INTERNACIONAL x CRICIUMA - 03/08/2018 - 15:15 / Vidal Ramos Junior - Lages				Jogo N°: 49		
Árbitro:		GUSTAVO BAGGIO RATTI						
Assistente 1:		RENI BERNDT		Assistente 2:		DAIANE APARECIDA MADEIRA		
4° Árbitro:		JULIANO NIXON DE SOUZA						
Delegado:		WALDIR WALDEMIRO WENRICH		Avaliador:		ANGELO RUDIMAR BECHI		
ESCALAÇÃO								
N°	CBF	Nome					T/R*	RG
1	577.301	NICOLAS PUPERI MECKIEN					T	509617815
2	512.607	MARCOS EDUARDO RODRIGUES DE QUEIROZ					T	6362030
3	546.128	LUIZ OTAVIO CALDEIRA					T	5638233
4	535.671	PAULO RICARDO BROGNI DESTRO					T	6017613
5	530.835	PEDRO HENRIQUE SCHEFFER					T	7088235
6	529.193	BRUNO DE OLIVEIRA MARTINS					T	1119647681
7	559.660	LEONARDO BORGES CANDIDO					T	6299506
8	544.381	RULLIAN VENANCIO RIBEIRO					T	2021939
9	577.421	DEIVIDY CENA BRAGA					T	7665591
10	546.118	YKARO MOITA BARROS					T	7403514
11	619.821	ALLYFER SANTOS DE ASSIS					T	23539070
12	549.583	MURILO BOMBAZAR					R	6054411
13	527.933	MARCO ANTONIO SCARPARI					R	6244436
14	532.965	ALYSON GOULART TEIXEIRA					R	6159203
15	528.373	ADILTON SALEZIO TEIXEIRA DA ROCHA					R	7147650
16	558.410	RODRIGO SOUZA NASCIMENTO					R	7615021
17	559.665	CRISTIAN BAUER CARDOSO					R	6122439
18	577.425	MARCOS PEREIRA DA SILVA NETO					R	1320797
19	630.517	JOAO VICTOR ARAGAO BEZERRA					R	7610336
20	529.982	ROGERIO DARIO JUNIOR					R	6029242
COMISSÃO TÉCNICA								
Treinador:		AMAURI CERESER BARASUOL 7087148231		Aux. Técnico:				
Prep. Físico:		CLEBER JOSÉ MEDEIROS CREF: 009514-G/SC		Treinador Goleiro:				
Médico:				Massagista:		PIERRE JEAN CORDEIRO DOS SANTOS 3143973		
<p>Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.</p>								
 ODINAR DE SOUZA				 N°: 5 - PEDRO HENRIQUE SCHEFFER (C)				